



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheiri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheiri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h06, realizou-se a sétima Sessão Extraordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura das proposições. **De autoria do Executivo:** 1) **Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2017** - Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo e providências correlatas; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2017** - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itaporanga-SP e dá outras providências; 3) **Projeto de Lei nº 21 de 2017** - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências; 4) **Projeto de Lei nº 23 de 2017** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração dos orçamentos do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências; 5) **Projeto de Lei nº 26 de 2017** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito); 6) **Projeto de Lei nº 30 de 2017** - Dispõe sobre o regulamento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências; 7) **Projeto de Lei nº 34 de 2017** - Autoriza o Município de Itaporanga-SP a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. **De autoria do Legislativo:** 1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2017** - Altera dispositivos do Estatuto do Magistério Público Municipal de Itaporanga – Plano de Carreira e Remuneração. Prosseguindo para as discussões e votações, assim foram as deliberações: 1) **Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo e providências correlatas, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 2) **Projeto de Lei Complementar nº 11 de 2017** - De autoria do Executivo, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Turismo do Município de Itaporanga-SP e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 3) **Projeto de Lei nº 21 de 2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itaporanga, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 4) **Projeto de Lei nº 23 de 2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração dos orçamentos do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 5) **Projeto de Lei nº 26 de 2017** - De autoria do Executivo, estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 6) **Projeto de Lei nº 30 de 2017** - De autoria do Executivo, dispõe sobre o regulamento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), no Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 7) **Projeto de Lei nº 34 de 2017** - De autoria do Executivo, autoriza o Município de Itaporanga-SP a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; 8) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3 de 2017** - De autoria dos Nobres Vereadores Trajano de Oliveira Filho, George Marcelo Camargo, João Evangelista dos Santos e Josivam Pereira Dias, altera dispositivos do Estatuto do Magistério Público Municipal de Itaporanga – Plano de Carreira e Remuneração, sendo tal proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

Edifício João Luiz Bicheri – Plenário Prefeito José Gurgel Mendes

Rua Sete de Setembro 1190 – Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

Telefone: (15) 3565-1122 – contato@cmitaporanga.sp.gov.br – www.cmitaporanga.sp.gov.br

rejeitada por cinco votos contra e quatro a favor. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h46. Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 11 de dezembro de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2017.



George Marcelo Camargo
Presidente



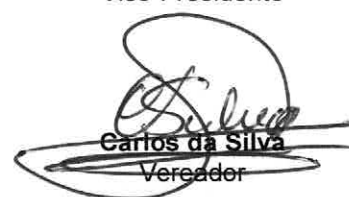
João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente



João Custódio da Silva
1º Secretário



Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário



Carlos da Silva
Vereador



Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador



Gerson Aparecido Viana
Vereador



João de Mello
Vereador



Josivam Pereira Dias
Vereador